## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA REDE

SOLICITADO: CAF/Nutrição AUTORIZADO: Dirigente TRANSMITIDO: Norberto

REDE: 0060/2018 DATA: 27/02/2018

ASSUNTO: Laudo de medição dos serviços terceirizados da

merenda (Piracicaba)

Senhores (as) Diretores (as),

Esclarecemos que a Divisão de Alimentação e Nutrição do município de Piracicaba necessita do envio de um **laudo de medição dos serviços terceirizados** para efetuar o repasse financeiro, conforme previsto no edital, à empresa terceirizada.

O laudo, referente FEVEREIRO, deverá ser encaminhado até o dia 01/03/2018 para a DAN, através do e-mail mepiracicaba@gmail.com e sme.merendaterceirizada@piracicaba.sp.gov.br.

Atenciosamente, Aline Teixeira Lima Nutricionista

De acordo

Fábio Augusto Negreiros Dirigente Regional de Ensino